



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ANÁLISE DOS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021, PROCESSO Nº  
22187/2021.**

Às **16:00 (dezesseis horas) do dia 23 de novembro de 2021**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 275/2021: Larissa Bravin de Oliveira - Presidente; Thais Maia Bruschi Magalhães - Secretária, Karoline Tobias Puppín - Membro Suplente, Attila Teixeira Fialho – Membro Contador e Emanuel de Oliveira Vieira – Membro Técnico, para análise dos envelopes de habilitação, relativo ao certame da **Concorrência Pública nº 009/2021**, processo nº 22187/2021, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DA COMUNIDADE DE RIO CALÇADO A SANTANA, NESTE MUNICÍPIO - SEMOP**, conforme solicitação da Secretária Municipal de Obras - SEMOP, será analisada a documentação das licitantes:

- 01) LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI
- 02) AMF SERVIÇOS E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
- 03) ECO CONSTRUTORA EIRELI
- 04) ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Dada a palavra a Presidente, a mesma deu início passando os envelopes de habilitação e proposta econômica para conferência e assinatura dos membros presentes. Ato contínuo passou-se a abertura dos envelopes de habilitação que foram passados novamente para conferência e rubrica. Após conferência da documentação de habilitação dos licitantes, foi identificado que a empresa **ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, deixou de apresentar a cópia AUTENTICADA do documento de identificação do sócio, bem como, deixou de apresentar a declaração de patrimônio líquido mínimo, exigida no item 5.4, "c", do Edital, razão pela qual está INABILITADA. Portanto, foi **INABILITADA** a empresa **ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**. Foram **HABILITADAS** as empresas **LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI, AMF SERVIÇOS E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e ECO CONSTRUTORA EIRELI**. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão presentes.

**LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA COPEL

**THAIS MAIA BRUSCHI MAGALHÃES**  
SECRETÁRIA COPEL

**KAROLINE TOBIAS PUPPIN**  
MEMBRO SUPLENTE

**ATTILA TEIXEIRA FIALHO**  
MEMBRO CONTADOR

**EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA**  
MEMBRO TÉCNICO